Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1975
Em 10 / 10 / 07
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 171 **/2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRA-SONOGRAFIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de realizar a contratação de serviços de Ultra-sonografia, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

090001.1030200662.124 – Manutenção dos Serviços Médicos emergenciais
090001.....Secretaria Municipal de Saúde
090.....Secretaria Municipal de Saúde
10.....Saúde
302.....Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0066.....Assistência Médica e Ambulatorial
2.124.....Manutenção dos Serviços Médicos
3.3.3.90.36.00000.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha 378.....R$ 5.488,42
090002.1030200722.123 – Manutenção das Unidades de Saúde e Hospitalar
090002.....Fundo Municipal de Saúde
090.....Secretaria Municipal de Saúde
10.....Saúde
302.....Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0072.....Assistência Médica e Ambulatorial - (Gestão Plena - SUS/MAC)
2.123.....Manutenção das Unidades de Saúde e Hospitalar
3.3.3.90.36.00000.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha 458.....R$ 1.511,58

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 9 de outubro de 2007.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Projeto para autorização de suplementação

Recurso para suplementação : Anulação de Dotações

Valores referentes a despesas fixas da Prefeitura

Secretaria	Ficha	Saldo Ficha	Suplementar	Finalidade
SECSAU	378	0,00	5.488,42	Serviços de Ultrasonografia
SECSAU	458	0,00	1.511,58	
TOTAL			7.000,00	

090001.1030200662.124 - Manutenção dos Serviços Médicos emergenciais

Unidade Orçamentária	090001	Secretaria Municipal de Saúde
Órgão	090	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0066	Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade	2.124	Manutenção dos Serviços Médicos
Elemento de Despesa	3.3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha	378	

090002.1030200722.123 - Manutenção das Unidades de Saúde e Hospitalar

Unidade Orçamentária	090002	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	090	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0072	Assistência Médica e Ambulatorial - (Gestão Plena - SUS/MAC)
Atividade	2.123	Mnautenção das Unidades de Saúde e Hospitalar
Elemento de Despesa	3.3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ficha	458	